



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício ao SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SCPC, solicitando para não inscrever em cadastros restritivos de crédito, os consumidores que estejam inadimplentes junto às concessionárias de serviços públicos essenciais, as operadoras de telefonia e de TV por assinatura, durante a pandemia do Covid-19.

Sabemos que diversos cidadãos de nossa cidade, em razão das medidas de isolamento social, tendo como escopo o enfrentamento a pandemia do Covid-19, perderam fontes de renda importantíssimas para o sustento de sua família.

Dessa forma, sabemos que, naturalmente, poderão ocorrer inadimplências junto às concessionárias de serviços públicos essenciais. E a presente proposta visa solicitar às concessionárias a não inscrever os consumidores inadimplentes junto aos órgãos restritivos de crédito, enquanto perdurar o reconhecimento de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

emergência na saúde pública, em decorrência da pandemia do Covid-19.

Diante disso, submeto a presente proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Plenário dos Autonomistas, 07 de maio de 2020.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR